

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 32/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Formação Docente em Práticas Somáticas e Dança, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília - Campus Brasília

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.001011.2025-68, que trata da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Formação Docente em Práticas Somáticas e Dança, que teve seu funcionamento autorizado pela Resolução 8/2023;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Formação Docente em Práticas Somáticas e Dança, ofertado pelo IFB Campus Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 26/09/2025 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647531 Código de Autenticação: 1ee0ecbecc



